



ESTADO DA PARAIBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
*“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”*

---

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB,  
EM 26 DE ABRIL DE 2024.**

Ata da Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 26 de abril de 2024 (aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro), realizada na sede provisória da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 87. Na oportunidade o Presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, saudou aos nobres pares, aos visitantes que acompanham a sessão e a todos que assistem à sessão através das plataformas digitais por meio da transmissão ao vivo. Dando sequência, para verificar o quorum, o presidente solicitou que o 1º secretário da Mesa Diretora, vereador Cícero Odon de Macêdo Filho fizesse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **José Rodolfo de Lucena Cordeiro**, **Cícero Odon de Macêdo Filho**, **Francisco Edinaldo Pontes Martins**, **Francisco Railton Neves Pontes**, **Hélio Teixeira Oliveira**, **Luiz Azevedo do Nascimento** e **José Joseval da Costa**. Na oportunidade o presidente informou aos pares que o vereador Iran Pontes apresentou justificativa e que motivos de ordem pessoal não poderia participar da sessão. Solicitou registro da ausência dos seguintes vereadores: **Iran Pontes do Nascimento**, **José Humberto da Costa Araújo Júnior**, **Carlos Antônio de Souza Teixeira**, e **Luís da Silva Martiniano**. Dando sequência foi solicitado do 1º secretário da Mesa a realização da leitura das matérias pautadas na Ordem do Dia, sendo: Ata da Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2024, que obteve aprovação unanime dos vereadores presentes; **Requerimento nº 022/2024**, de autoria do vereador José Rodolfo de Lucena Cordeiro; **Projeto de Lei nº 030/2024** (apresentação) de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Araruna, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 014/2024** (apreciação) de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos estoques de medicamentos presentes na Farmácia Básica do Município de Araruna/PB, e dá



ESTADO DA PARAIBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
*“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”*

---

outras providências; **Projeto de Lei nº 019/2024** (apreciação) de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de Artistas locais em manifestações culturais e/ou Eventos Artísticos, Culturais, Musicais, Exposições, Shows e similares organizados pela Administração Pública e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 029/2024** (apreciação) de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que concede o Título de Cidadão Ararunense ao Senhor Professor Mario Cesar Soares Xavier. Em sequência ao trâmite regimental o presidente facultou a palavra aos parlamentares para discussão das matérias pautadas e assuntos pertinentes ao município. O vereador o vereador Cícero Odon de Macêdo solicitou pela ordem e informou que teria que se ausentar da sessão. Ao usar da palavra, o vereador Francisco Railton Neves Pontes, declarou votar favorável as matérias e fez solicitação verbal ao prefeito do município para que adote as medidas com relação ao combate à dengue, que o município está em situação muito complicada, solicitou que seja designado as equipes às escolas para dar palestras melhorando assim o combate a esse mosquito. Solicitou ainda que seja feito o reparo nas estradas do município, que em virtude das chuvas está muito complicado o deslocamento pelos munícipes. Após uso da palavra pelos senhores parlamentares, o presidente submeteu em apreciação as matérias dadas para votação na Ordem do Dia, obtendo-se o seguinte resultado: Requerimento nº 022/2024, que foi aprovado com 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, votou contra o vereador José Joseval da Costa; **Projeto de Lei nº 014/2024** de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos estoques de medicamentos presentes na Farmácia Básica do Município de Araruna/PB, e dá outras providências, aprovado com 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, votou contra o vereador José Joseval da Costa; **Projeto de Lei nº 019/2024** (apreciação) de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de Artistas locais em manifestações culturais e/ou Eventos Artísticos, Culturais, Musicais, Exposições, Shows e similares organizados pela Administração Pública e dá outras providências, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 029/2024** (apreciação) de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que concede o Título de Cidadão Ararunense ao Senhor Professor Mario Cesar Soares Xavier, aprovado por



ESTADO DA PARAIBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
*“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”*

---

unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 26 de abril de 2024

  
**José Rodolfo de Lucena Cordeiro**  
**Presidente**

**Hélio Teixeira Oliveira**  
**Vereador**

**Francisco Edinaldo Pontes Martins**  
**Vereador**

**Francisco Railton Neves Pontes**  
**Vereador**

**José Joseval da Costa**  
**Vereador**

**Luiz Azevedo do Nascimento**  
**Vereador**